

Ofício nº 020/2022.

Cascavel, 07 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Prefeito de Cascavel/PR

Assuntos: Resposta ao ofício 35/2022 – GAB/SEPLAG e Pauta de reivindicações e de condições de trabalho 2022.

O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL (SIPROVEL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.881.238/0001-02, estabelecida na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, CEP 85810-070, Edifício Centro Comercial Lince, Centro, Cascavel – PR, registrada e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, entidade sindical de primeiro grau, com área de abrangência no Município de Cascavel, Estado do Paraná, para representação da categoria profissional do magistério, neste ato legalmente representado por sua Presidenta **JOSIANE MARIA VENDRAME**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando que os professores e professores de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - PR se reuniram virtualmente, no dia 04 de abril de 2022 em **Assembleia Geral Extraordinária**;

Considerando que estes deliberaram e **aprovaram a proposta** do Poder Executivo referente a reposição da inflação de maio de 2020 a abril de 2021 em 3 parcelas sendo a primeira para o mês de maio, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2022;

Considerando que na referida assembleia se **aprovou a pauta de reivindicações de 2022** referente à negociação salarial com data base em **01.05.2022**, bem como, **pauta de condições de trabalho**;

Considerando a gestão democrática que norteia a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – PR.

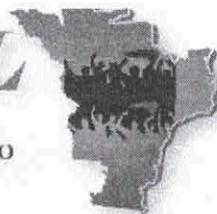
RECEBIDO EM

07/04/22 às

Gabinete do Prefeito

SIPROVEL

SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
DE CASCAVEL



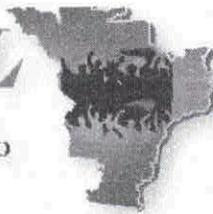
FACE O EXPOSTO:

Requeremos agendamento de reunião com o Executivo Municipal no mês de abril e o SIPROVEL para discussão e negociação da **pauta de reivindicações de 2022** com data base em **01.05.2022**, bem como, da **pauta de condições de trabalho 2022**. **Segue em anexo as pautas.**

Desde já agradecemos o pronto atendimento.

Atenciosamente,

JOSIANE MARIA VENDRAME
PRESIDENTA SIPROVEL



PAUTA DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL:

1. Repasse do índice do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2022 (33,24%) a todos os profissionais do magistério retroativo a janeiro de 2022, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal 6.445/2014:

Art. 93.

Parágrafo único: Fica garantido que os valores das referências iniciais do nível I das Tabelas "C" e "G" corresponderão no mínimo, ao valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme Lei Federal nº 11.738/2008.

2. Reposição da inflação acumulada de 01/05/2021 a 30/04/2022 apurada pelo INPC, conforme art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

3. Equiparação da tabela salarial dos Professores de Educação Infantil (tabela G) aos demais Professores (tabela C);

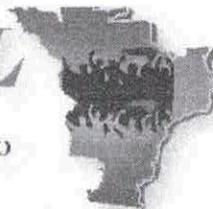
4. Recomposição da perda salarial do ano de 2020 de 3% devido ao aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%;

5. Revisão na proporção de 0,7% nas tabelas C e G (Anexo III da Lei 6.445/2014) na progressão horizontal;

6. Revisão na proporção de 20%, 25% e 30% nas tabelas C e G na progressão vertical para os níveis IV, V e VI;



7. Adicional de 10% (dez por cento) para os profissionais do magistério que atingirem a referência 26 da tabela de vencimentos C, da Lei nº 6.445/2014;
8. Criação de Auxílio Deslocamento para os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel;
9. Criação de Vale Alimentação para os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel;
10. Criação de Auxílio Tecnológico para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel;
11. Fornecimento de equipamentos adequados para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais do magistério nas escolas e CMEI'S;
12. Ampliação da rede de internet nas unidades escolares para que os profissionais do magistério consigam desenvolver seu trabalho;
13. Criação de benefícios como: Plano de Saúde e Odontológico aos profissionais do magistério com subsídio do Poder Público.

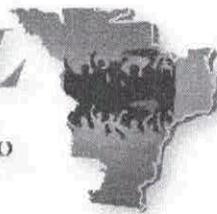


PAUTA SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Contratação de profissionais do magistério através de concurso público para reposição dos quadros funcionais das escolas e CMEI'S e para as novas unidades escolares;
2. Contratação de profissionais e trabalhadores em educação através de concurso público para reposição dos quadros funcionais das escolas e CMEI'S e para as novas unidades escolares;
3. Equipamentos de trabalho adequados para garantir a saúde dos profissionais do magistério (mesas, cadeiras e outros);
4. Infraestrutura adequada em todas as escolas e CMEI'S;
5. Readequação do número de alunos por turma e de profissionais tanto na Educação Infantil quanto nos anos iniciais;
6. Agilidade no processo de avaliação em contexto dos alunos com deficiência, principalmente os que já apresentaram laudo;
7. Profissionais qualificados para o atendimento aos alunos com deficiência na Educação Infantil e nos anos iniciais;
8. Cronograma de atendimento periódico das Coordenadoras Pedagógicas Municipais as escolas e CMEI'S, e que o atendimento seja registrado através de relatório onde constem as necessidades das unidades e que se apresentem soluções para as mesmas. Ainda, que as Coordenadoras Pedagógicas Municipais sejam o elo entre as unidades e a SEMED;
9. Formação continuada para os novos concursados, principalmente para Agentes de Apoio, a fim de esclarecer sobre as funções e a rotina escolar, tendo em vista que este cargo não prevê formação pedagógica para atuar na educação;
10. Criação do cargo de secretário de CMEI;
11. Estipular prazo de permanência dos profissionais do magistério em funções gratificadas como coordenação pedagógica e coordenação pedagógica municipal e, que esta última seja preenchida a partir avaliação teórica;

SIPROVEL

SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
DE CASCAVEL



12. Unificar o horário de funcionamento entre escolas e CMEI'S;
13. Transparência nas vagas de transferência;
14. Excesso de burocratização do trabalho administrativo em detrimento do pedagógico, levando a sobrecarga de trabalho dos profissionais do magistério;
15. Campanha de organização funcional e educação para o ambiente de trabalho livre de assédio moral.

SIPROVEL – Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel
Rua Souza Naves, 3983, sala 405 e 406, Edifício Lince
Telefone: (45) 3223-2966 e-mails: presidencia@siprovel.com.br / secretaria@siprovel.com.br /
financeiro@siprovel.com.br